

**ENCERRAMENTO DO DEBATE DE URGÊNCIA A PROPÓSITO DO  
PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA ENACOL**

Proferida pelo Líder Parlamentar do PAICV  
Deputado Mário Couto de Matos

Senhor Presidente  
Senhor Primeiro Ministro  
Senhores membros do Governo  
Colegas Deputados

O Grupo Parlamentar do PAICV ao pedir o agendamento deste debate de urgência teve como motivação primeira dar ao Governo de Cabo Verde a oportunidade de, em sede própria que é o Parlamento, órgão a quem constitucionalmente compete fiscalizar os actos da governação e o cumprimento da legalidade, demonstrar aos Deputados da Nação e à sociedade cabo-verdiana que o processo de privatização da ENACOL, decorreu com toda a "seriedade, lisura e transparência", nas próprias palavras do Governo em comunicado tornado público.

A expectativa do Grupo Parlamentar do PAICV era de que o debate permitiria tranquilizar os cabo-verdianos, recuperar a credibilidade e a confiança dos cidadãos no Governo e nas instituições do país quanto à condução do processo de privatizações. O PAICV queria e quer ver esclarecidas de vez as inquietações e suspeições à volta do processo de alienação do património público nesta matéria, por forma a resgatar a imagem e credibilidade do Estado e dos seus dirigentes, capital precioso laboriosamente construído ao longo dessas quase três décadas da nossa existência como Estado independente.

Em nosso entender, cabia a qualquer governo responsável, perante situação de tal gravidade, tomar a iniciativa de vir ao Parlamento esclarecer os factos. Registamos com apreensão que tal não aconteceu. O Governo preferiu tratar o assunto nesta Casa Parlamentar através de uma mera Declaração Política, agendada após a iniciativa do PAICV. Aliás, o Grupo Parlamentar do MpD que suporta o Governo, através de declarações do seu líder, considerara pouco

provável o agendamento da questão nestas reuniões plenárias. É legítimo, pois, concluir-se que nem o Governo nem a maioria parlamentar que o suporta demonstraram vontade política de esclarecer a Nação através dos seus legítimos representantes.

Após dois dias de debate entendemos melhor a atitude do Governo: na verdade o processo de privatização da ENACOL revelou-se ferido de irregularidades e atropelos à Lei inaceitáveis em qualquer Estado de Direito Democrático. *graves*

Senhora Presidente  
 Senhor Primeiro Ministro  
 Senhores membros do Governo  
 Colegas Deputados

Neste debate de urgência, conforme tivemos a oportunidade de salientar, não estiveram em causa as relações com a República Popular de Angola. As excelentes relações de cooperação, amizade e solidariedade entre o Estado de Cabo Verde e o Estado Angolano datam dos primórdios do surgimento desses mesmos Estados na cena internacional e estão alicerçadas na luta comum dos seus povos contra o colonialismo. Esta matéria não está e nem pode estar em causa neste Parlamento.

O PAICV deseja que as relações de cooperação, amizade e solidariedade entre Cabo Verde e Angola se desenvolvam e diversifiquem cada vez mais e tudo continuará a fazer para que assim aconteça.

Também não está em causa a Empresa ENACOL tal como ela se insere hoje no nosso mercado, *substituída* ~~na~~ *melhoria* ~~dos~~ *serviços* ~~que~~ *prestados* a mesma presta à sociedade. O PAICV, também, valoriza a evolução altamente positiva da ENACOL, fruto da parceria da SONANGOL com a PETROGAL.

Senhora Presidente

Este debate provou que existem dados suficientemente evidentes para se concluir da falta de transparência e da violação da legalidade em todo o processo de privatização da ENACOL.

É inaceitável, num Estado de Direito Democrático, que o Senhor Vice-Primeiro Ministro tenha sustentado neste Parlamento que as ilegalidades e irregularidades cometidas sejam "meros aspectos processuais" e que portanto não eram o fundamental do debate.



É inaceitável num Estado de Direito Democrático que se pretenda justificar graves atropelos à lei num processo de alienação de património público com argumentos de ter-se feito bom negócio. Sobre estas matérias o Parlamento tem a responsabilidade de tirar as devidas ilações.

Este debate pôs em evidência um conjunto de ilegalidades e irregularidades das quais salientamos:

- Inexistência de um contrato de compra e venda escrito entre o Estado de Cabo Verde e a SONANGOL. ( Como aceitar de boa mente que a alienação de património público se faça sem se firmar um contrato de compra e venda escrito e se venha dizer três anos após o negócio concluído que se vai assinar o contrato? Isto não será o reconhecimento claro que afinal é indispensável um contrato escrito? É óbvio que um contrato escrito nestas circunstâncias não tem valor para conferir transparência ao negócio nem para desfazer as legítimas dúvidas sobre a negociação havida.)
- Não cumprimento do Decreto-Lei da privatização da ENACOL no que respeita à obrigação da venda de 65% das acções num bloco indivisível.
- Marginalização da Comissão de Negociação mandatada por Lei e a sua substituição pelo Vice-Primeiro Ministro.
- Não publicação da Resolução do Conselho de Ministros aprovando a proposta de venda recomendada pela Comissão de Negociação;
- Inexistência do relatório final do processo de privatização;
- Não cumprimento da obrigação da informação ao público sobre o processo de negociações, conforme exigência da Lei Quadro das Privatizações;
- Não exigência de caução à SONANGOL;
- Inexistência nos arquivos da Unidade de Coordenação do Projecto de Privatização de documentos fundamentais do processo de privatização, nomeadamente relatório, acta de negociação e contrato de compra e venda.

O que é mais grave, sobre o montante da venda dos 32,5% das acções da ENACOL à SONANGOL, produziram-se afirmações e apresentaram-se documentos que se contradizem. Os dados avançados pelo Vice-Primeiro Ministro não conferem, por exemplo, com os valores constantes do Relatório do Governo do ano de 1997. Na falta do relatório final do processo, desconhece-se quem fixou o preço definitivo da transacção.

Esta importante questão do real montante da venda dos 32,5% das acções à SONANGOL, ficou por esclarecer. O seu não esclarecimento associado ao conjunto de irregularidades e graves ilegalidades cometidas, acabaram por reforçar a suspeição de um eventual desvio de cerca de dois milhões de dólares.

Senhora Presidente  
Senhores Membros do Governo  
Colegas Deputados

Por tudo o que ficou dito, é incontornável que o país está perante um processo de privatização em que a lei aprovada por este Parlamento e demais legislação do próprio Governo, foram reiteradamente violadas por quem, pelas suas elevadas funções e responsabilidades no processo, deveria ser um dos principais garantes do seu cumprimento. É, pois, inquestionável as responsabilidades políticas do senhor Vice Primeiro Ministro pelas irregularidades e ilegalidades do processo de privatização da ENACOL.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PAICV considera que o Dr. Gualberto do Rosário já não reúne as condições políticas para continuar a exercer as elevadas funções governamentais que desempenha. Aliás, perante o quadro atrás constatado, a postura ética esperada do senhor Dr. Gualberto do Rosário seria a de pedir a sua demissão do Governo.

O Grupo Parlamentar do PAICV exige do senhor Primeiro Ministro de Cabo Verde a assunção das responsabilidades políticas que a grave situação impõe.

O Grupo Parlamentar do PAICV considera que, no quadro actual, é de se questionar se este Governo reúne as condições para continuar o processo de privatizações, mormente em final de mandato.

Senhora Presidente

O PAICV entende que, tal como estará na mente de qualquer cidadão deste país, as ilegalidades ocorridas neste processo e as dúvidas que ficam sobre o real montante da venda de 32,5% das acções da ENACOL à SONANGOL e eventual desvio de dois milhões de dólares, requerem a intervenção do Poder Judicial.

O Grupo Parlamentar do PAICV, dependendo da decisão e rapidez de actuação do Poder Judicial, reserva-se o direito de avançar com outras iniciativas parlamentares para que esta matéria seja cabalmente esclarecida perante a Nação.

O PAICV continuará a envidar todos os esforços no sentido de contribuir para a normalização da vida no país, a restituição do clima de confiança e credibilidade nas instituições e a recuperação da imagem do Estado de Cabo Verde.

Praia, a 2 de Junho de 2000